



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2026

Processo 2026 nº 024.00217123/2024-86

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28/02/2025 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAEPA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, e de outro lado, qualificada como Organização social de saúde, com CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40, inscrito no CREMESP sob nº 929237, com endereço Campus Universitário, s/n – Bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP e com estatuto devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto - SP registrado em microfilme sob nº 025751 em 02/02/2011, neste ato representada por seu Diretor executivo Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia, brasileiro, R.G. nº 17.726.041-5, CPF nº 090.564.118-37, e sua Coordenadora Técnica Administrativa Silvana Pischiottin Peroni, brasileira, R.G. nº 14.908.973-9 SSP/SP, CPF nº 040.258.098-26, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SEI nº 024.00217123/2024-86 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO



SESTER2026001581DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 2026.066.81764 da Deputada Estadual Marina Helou, alocados para o custeio, visando a aquisição de dispositivos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC), especificamente o Implante Subdérmico de Etonogestrel (Implanon) e o Sistema Intrauterino Liberador de Levonorgestrel (Mirena) para o Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Oitava – dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro do presente Contrato de Gestão, assinado em 28/02/2025, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA OITAVA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no mês de junho de 2026, na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP e detalhadas abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 150010002 Tesouro FUNDES

Mês	Objeto	TA 05/2026 (R\$)
Junho	Emenda Parlamentar nº 2026.066.81764 - Deputada Estadual Marina Helou	
	Valor	R\$ 150.000,00



SESTER2026001581DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

-

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

-

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

-

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde



SESTER2026001581DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Diretor executivo

Silvana Pischiotin Peroni
Coordenadora Técnica Administrativa

Testemunhas:

1)Nome: Wagner Taveira da Silva

R.G.: 20.519.154-x

2)Nome: Ivan Daniel Terra

R.G.: 52.697.531-3

São Paulo, 27 de junho de 2026

VALDAIR FRANCISCO MUGLIA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMRPUSP

SILVANA PISCHIOTTIN PERONI
COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMRPUSP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO



SESTER2026001581DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TESTEMUNHA(S):

WAGNER TAVEIRA DA SILVA - DIRETOR I
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SÔNIA MARIA SILVA - OFICIAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



Assinado com senha por: VALDAIR FRANCISCO MUGLIA - 25/06/2026 às 10:48:06
Assinado com senha por: SILVANA PISCHIOTTIN PERONI - 25/06/2026 às 15:22:10
Assinado com senha por: WAGNER TAVEIRA DA SILVA - 26/06/2026 às 09:01:06
Assinado com senha por: SÔNIA MARIA SILVA - 26/06/2026 às 09:59:08
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2026 às 12:30:31
Documento N°: 014330641A006805955 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014330641A006805955>



SESTER2026001581DM